



## COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 10342/2022 Cód. Verificador: 85ZQIV3F

**Requerente:** 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
**CPF/CNPJ:** 01.653.199/0001-10  
**Endereço:** RUA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450  
**Cidade:** Campo Largo **Estado:** PR  
**Bairro:** VILA BANCARIA  
**Fone Res.:** Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado  
**E-mail:** cmcampolargo@cmcAMPOLARGO.pr.gov.br  
**Assunto:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
**Subassunto:** GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)  
**Data de Abertura:** 09/03/2022 14:53  
**Previsão:** 24/03/2022  
**1º Movimento:**

### Observação

OFÍCIO N° 225/22 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO N° 506/22 DE AUTORIA DO VEREADOR DR. JOÃO FREITA

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: [campolargo.atende.net](http://campolargo.atende.net).
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 225/2022

Campo Largo, 08 de Março de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumpro o dever de encaminhar a Vossa Excelência, fotocópia do requerimento nº 506/22 de autoria do Vereador Dr. João Freita, aprovado por unanimidade de votos por esta Casa Legislativa, na sessão ordinária de 07 de março do corrente, solicitando criação de uma Farmácia Veterinária Pública.

Sem mais, renovo os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.



Pedro Alberto Barausse

Presidente

EXMO. SR.

Maurício Rivabem

Prefeitura Municipal de Campo Largo



136

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
ESTADO DO PARANÁ**

Req: 06.2022

**REQUERIMENTO**

APROVADO  
04/02/2022  
Pedro Barausse  
Presidente

**Exmo. Sr. Pedro Barausse, Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.**

**DR. JOÃO FREITA**, Vereador que a este subscreve, no exercício das suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento perante vossa excelência, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo desse município, solicitando **A CRIAÇÃO DE UMA FARMÁCIA VETERINÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL (FVPM), NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO.**

**JUSTIFICATIVA**

Este pedido tem como objetivo proporcionar os medicamentos de uso veterinário, para que as famílias de baixa renda possam utilizá-los e resguardar seus animais, tendo em vista que muitas vezes, as famílias deixam de tratar seus animais pelo alto custo dos medicamentos veterinários.

O atendimento gratuito da Farmácia Veterinária Pública Municipal, identifica as áreas com maior número de animais domésticos e população com baixa renda, já cadastradas pelo município em programas sociais, oferecerá todos os equipamentos e procedimentos necessários para o tratamento do animal, incluindo também vacinações, remédios, microchipagem e castrações.

Com isso, além de minimizar o abandono de animais em nossa cidade, garante uma relação mais saudável entre animal e a comunidade.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Campo Largo, 08 de fevereiro de 2021.

Dr. João Freita- PSL

Vereador



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

### **À Secretaria Municipal de Saúde.**

Considerando o requerimento do ilustre vereador, encaminhe-se o presente processo para manifestação.

Após, retorne-se a Secretaria Municipal de Governo para que possamos encaminhar resposta à Câmara Municipal de Vereadores.

**Prazo para manifestação 05 dias.**

Campo Largo, 08 de março de 2022.

**Alzira Cequinel**

**Diretora de Departamento da Secretaria de Governo**

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2022 16:23:03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://atende.net/p62286ba95594>.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Memorando Vigilância em Saúde nº 133/2021

Campo Largo, 19 de abril de 2022

**Prezada Senhora,**

Em resposta ao Ofício nº 08/2022 e Requerimento nº 06, sobre a indicação de Projeto de Lei nº 08/2022, do Ex. Sr. Vereador João Freita cuja Ementa **“Dispõe sobre a criação da Farmácia Veterinária Pública Municipal-FVPM, a ser instalada no município de Campo Largo e dá outras providências”**, informamos que a Secretaria de Saúde realiza o atendimento de cães e gatos suspeitos de Esporotricose Animal e fornece os medicamentos para o tratamento dos animais com a doença, desde janeiro de 2020, devido a constatação do surto dessa zoonose na localidade do Ferraria. Em casos com grave comprometimento, especialmente respiratório e alimentar, é previsto também o internamento, que contempla as medicações, fluidoterapia, hemograma, nutrição enteral, transfusão e cuidados médicos veterinários 24 horas/dia, pelo tempo necessário para restabelecimento dessas funções vitais.

Quanto às demais zoonoses de relevância à saúde, realiza-se a aquisição e distribuição de medicações necessárias conforme a demanda, devido a baixa ocorrência em nosso município.

No que se refere as atividades e estratégias de controle da população de animais (cães e gatos), através de castrações e microchipagem, informamos que as mesmas já são realizadas por parte da Secretaria de Saúde, em áreas determinadas de ocorrência de zoonoses de relevância à saúde pública, para o controle da sua propagação.

Porém, quanto as demais ações citadas e a estruturação de Serviço de Farmácia Veterinária no que se trata de doenças não zoonóticas para população de baixa renda, com o fornecimento gratuito dos medicamentos, procedimentos e castrações, informamos que as mesmas não competem a esta Secretaria. Sendo necessário o encaminhamento a Secretaria de Meio Ambiente para manifestação.

Sendo o que tinha para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/04/2022 09:41:03-03-00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://atende.net/p625mt7361>.



Claudenice S. Marques  
Chefe Vigilância em Saúde Ambiental

Viviane do Rocio Janz Moretti  
Diretora da Vigilância em Saúde

Danielle Cristine Fedalto  
Secretaria Municipal de Saúde

**Ilma. Sra. Chrystiane B. Pianaro Chemin  
Secretaria de Governo**

Documento Assinado Digitalmente em 20/04/2022 09:41:04 por DANIELLE CRISTINE FEDALTO  
Documento Assinado Digitalmente em 20/04/2022 14:26:21 por VIVIANE DO ROCIO JANZ MORETTI  
Documento Assinado Digitalmente em 20/04/2022 14:42:57 por CLAUDENICE SILVEIRA MARQUES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

Processo nº8317/2022

Folha: 14

Campo Largo, 20 de maio de 2022

O Departamento de Meio Ambiente informa que cabe ao Médico Veterinário prescrever medicamentos para os animais, devido ao risco de medicações incorretas, resistência microbiana, intoxicações, erros de dosagens entre outros. Dessa maneira para a criação de uma Farmácia Veterinária Pública Municipal, há a necessidade de uma equipe de profissionais para um atendimento constante nesses postos e evidenciar que o animal deve passar por consulta para prescrição de medicamentos.

Atualmente a Prefeitura de Campo Largo, já realiza castrações gratuitamente para animais de pessoas de baixa renda e protetores cadastrados, por meio de convênio com clínica terceirizada. Analisa-se a possibilidade de fazer também atendimentos de forma terceirizada para a realização de consultas e alguns outros procedimentos para animais de rua.

Para implantação desta lei demanda recursos, equipe de profissionais, portanto a decisão não cabe somente a essa secretaria.

Ficamos à disposição diante de qualquer dúvida.

**Fátima Lara**  
**Médica Veterinária**

**Mirela Jacomasso Medeiros**  
**Diretora de Gestão, Controle e Fiscalização Ambiental**

**Adriana Maria Rivero do Nascimento Santana**  
**Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Agropecuária**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária**

Rua Subestação de Enologia, 1444, Casarão do Parque Newton Puppi, Vila Bancária  
[www.campolargo.pr.gov.br](http://www.campolargo.pr.gov.br)

**Documento Assinado Digitalmente em 21/06/2022 10:47:56 por FATIMA APARECIDA DE LARA**  
**Documento Assinado Digitalmente em 21/06/2022 11:08:03 por**

**Documento Assinado Digitalmente em 21/06/2022 14:47:58 por ADRIANA MARIA RIVERO DO NASCIMENTO SANTANA**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Campo Largo, 22 de junho de 2022

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 225/2022 e requerimento nº 506/2022, de autoria do ilustre Vereador Dr. João Freita, encaminha-se resposta da Secretaria Municipal de Saúde, acostado através do processo nº 10342/22.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**Maurício Rivabem**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**Pedro Barausse**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Campo Largo – Pr

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.